



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 111/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE – CCP AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir desta data, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 004/2024, e o Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 400/2022, ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

Art. 2º - Ceder, a partir desta data, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 005/2024, e a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 007/2024, ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

Art. 3º - Ceder, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2024, e a Comissão de Contratação Permanente – CCP, instituída pela Portaria nº 008/2024, ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 24 de maio de 2024.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL